

<LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS>

CANAL DE INCIDENTES

A atuação consciente de cada pessoa é fundamental para prevenir danos e reforçar a cultura de proteção de dados dentro da instituição.

ARRASTE E SAIBA MAIS

MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS

O QUE É CONSIDERADO UM INCIDENTE?

- > Envio de dados à pessoa errada
- > Perda de documentos
- > Acesso não autorizado à dado e/ou documento
- > Roubo de dispositivos com dados pessoais
- > Compartilhamento indevido de dados e/ou documentos
- > E-mails enviados incorretamente

COMO REPORTAR UM VAZAMENTO NO ÂMBITO DO MPAM:

- > Identifique o problema
- > Caso seja servidor do órgão, comunique imediatamente seu chefe imediato
- > Contate o e-mail oficial: encarregadolgpd@mpam.mp.br
- > Roubo de dispositivos com dados pessoais
- > Documento o ocorrido
- > Siga as orientações da equipe responsável



Lembre-se!

- ⇒ A privacidade é um direito fundamental do cidadão;
- ⇒ A Proteção de dados é responsabilidade de todos;
 - ⇒ Em caso de dúvida, pergunte ao Encarregado;
 - ⇒ Melhor prevenir que remediar.

Canal de Ajuda

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais:
encarregadolgpd@mpam.mp.br



MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS